



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 069/04 DE 16 DE MARÇO DE 2004.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATESTAREM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM NOTAS FISCAIS E RECIBOS.

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores municipais MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA, LINDALVA FRANCISCA CABRAL SOLLITTO e RICHARD ALVES DA SILVA, para em conjunto ou isoladamente atestarem em Notas Fiscais e Recibos, o fornecimento de materiais e a Prestação de Serviços à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo –MS, no exercício de 2.004..

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário; e, em especial o Decreto n.º 323/03 de 17 de Dezembro de 2.003.

Gabinete do prefeito, em 16 de Março de 2.004..

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão